



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: 2º SEMESTRE 2019

31.JAN.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações Gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg 7
4. Informações específicas	pg 10
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 10
4.2 Know how	pg 12
5. Conclusão	pg 13



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao segundo semestre de 2019.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

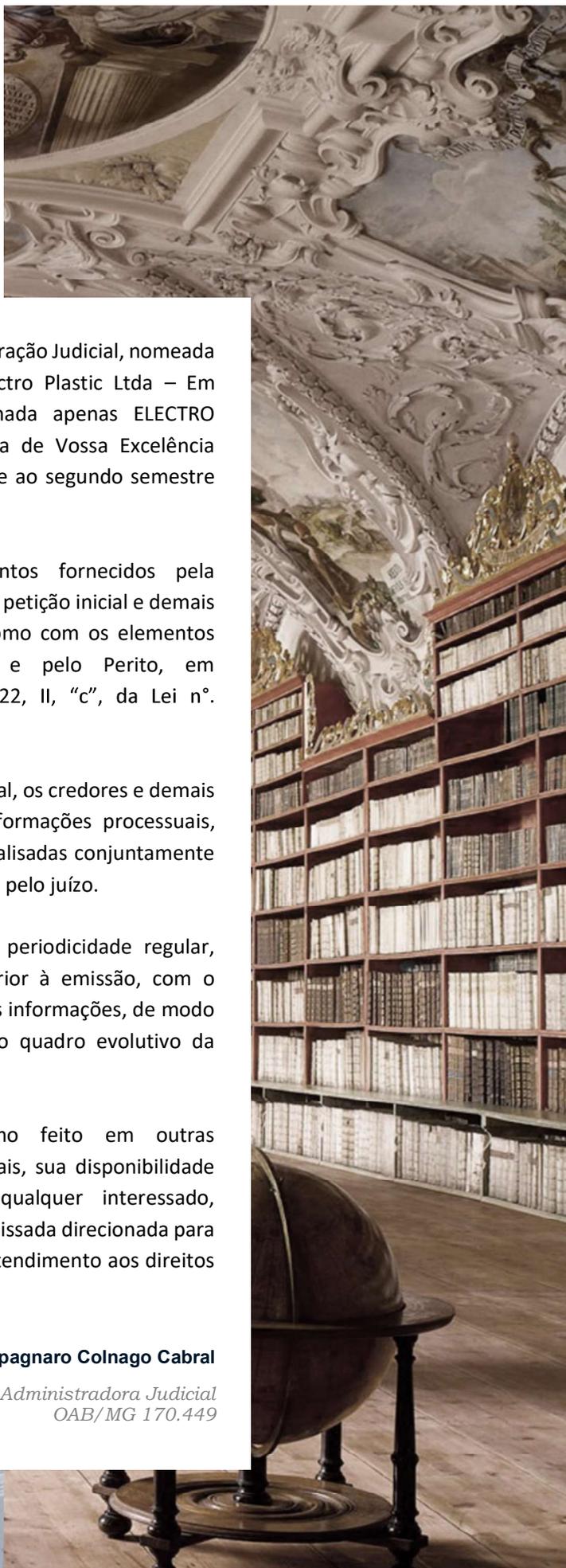
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

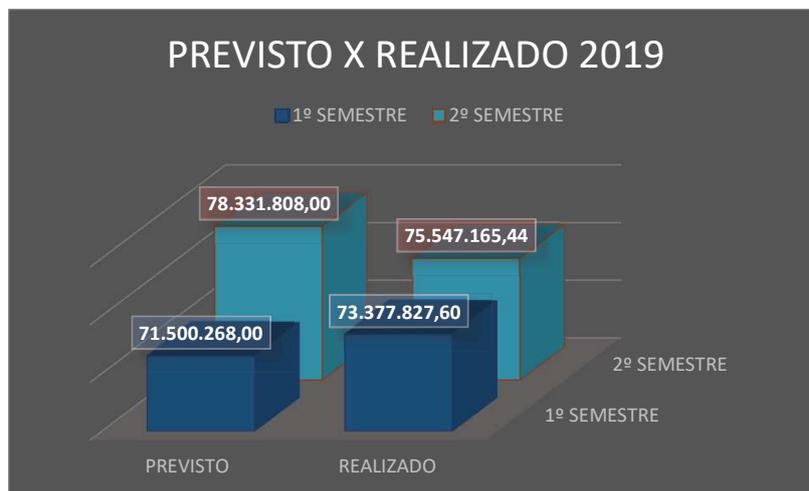
Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

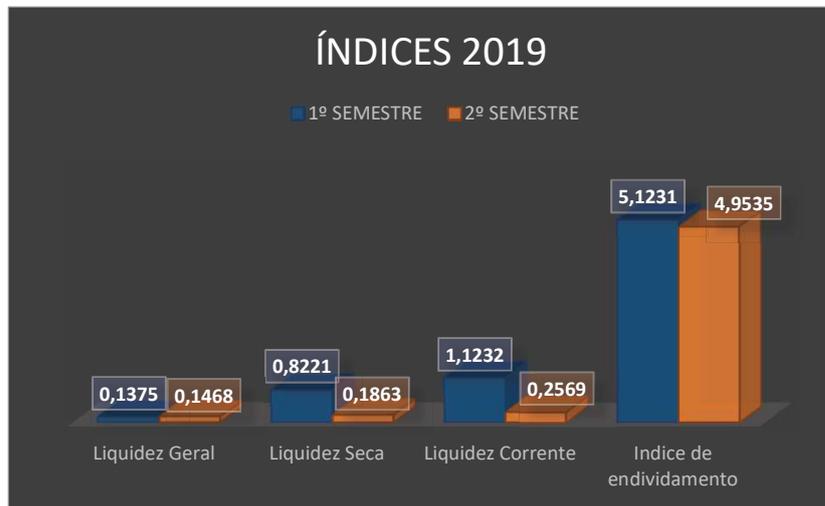
3.1 Informações contábeis

Em primeiro enfoque contábil, é de se ver que o faturamento projetado não foi confirmado, diversamente do que ocorreu no 1º semestre, mas se revelou muito positivo por exceder em 3% (três por cento) o mesmo índice do semestre anterior.



Noutro plano, no âmbito das informações contábeis, é importante registrar que a ELECTRO PLASTIC ainda apresenta índices de liquidez aquém do ideal, apesar do processamento da Recuperação Judicial. A liquidez corrente, que era seu melhor índice no primeiro semestre de 2019, teve redução. Outro índice relevante foi o percentual de endividamento que, por mais que tenha tido uma evolução em relação ao 1º semestre, ainda se apresenta muito relevante no comprometimento do ativo.

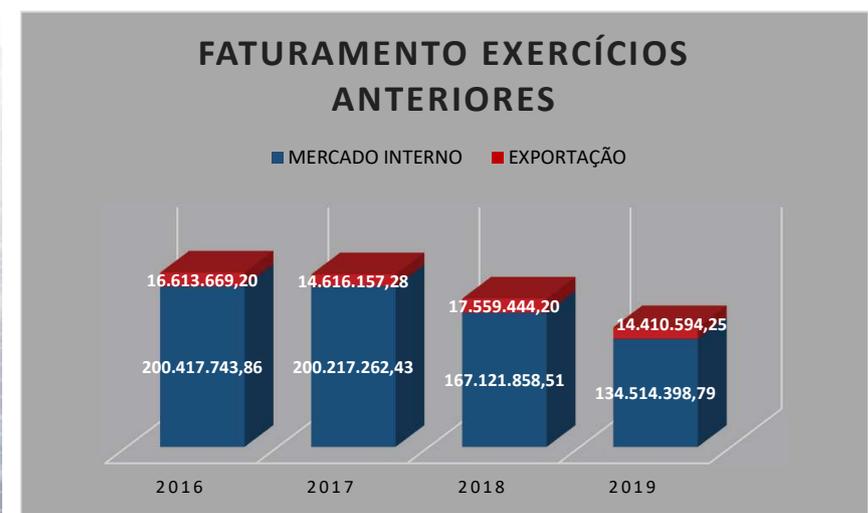




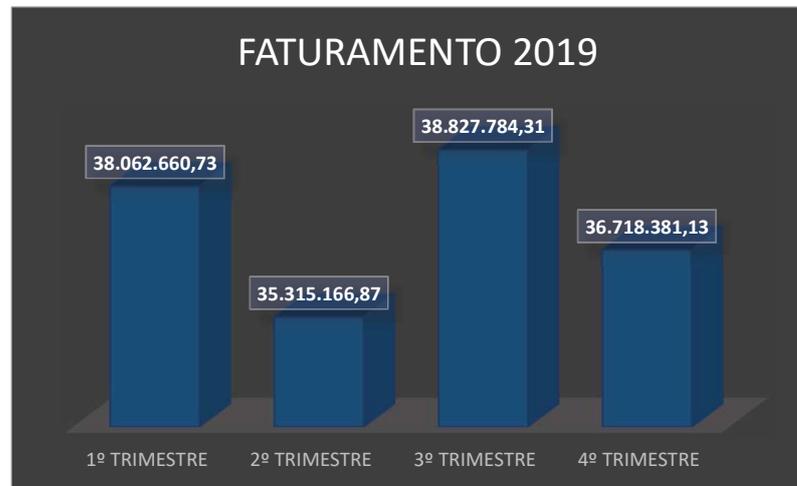
3.2 Informações financeiras

A apuração das variações financeiras da ELECTRO PLASTIC no período em exame permite a identificação de alguns elementos de grande importância:

- 1) Em dezembro de 2019 a Recuperanda obteve o seu menor faturamento do exercício, que foi de R\$ 9.025.936,21 (nove milhões e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), o que se justifica por dezembro ter apenas 3 (três) semanas efetivas de operação mas, mesmo assim, promoveu venda de 9% (nove por cento) a mais de produtos do que o mesmo período do ano anterior;
- 2) Em virtude da mudança de fornecedor, identificou-se um aumento no custo de produtos vendidos (CPV) que ocorreu devido à aquisição de matéria-prima com aproximadamente 10% (dez por cento) de acréscimo no preço dada a situação de recuperação judicial;
- 3) Outro fator que elevou os custos foi o aumento das despesas com pessoal que, a partir de dezembro de 2019, após análise contábil, foram corretamente alocados, de forma que não figuram novos gastos; e
- 4) As despesas administrativas tiveram redução de 64% (sessenta e quatro por cento), um número importante para empresa que vem aprimorando sua gestão em busca de restabelecimento no mercado.



Encerrado o exercício 2019, verificou-se o impacto da mudança do parque fabril na saúde financeira da Recuperanda: dos 4 (quatro) últimos exercícios, conforme gráfico acima, 2019 foi o que obteve menor resultado, mas atendeu à previsão da empresa, o que indica que a ELECTRO PLASTIC vem conseguindo executar o planejado para retomada.

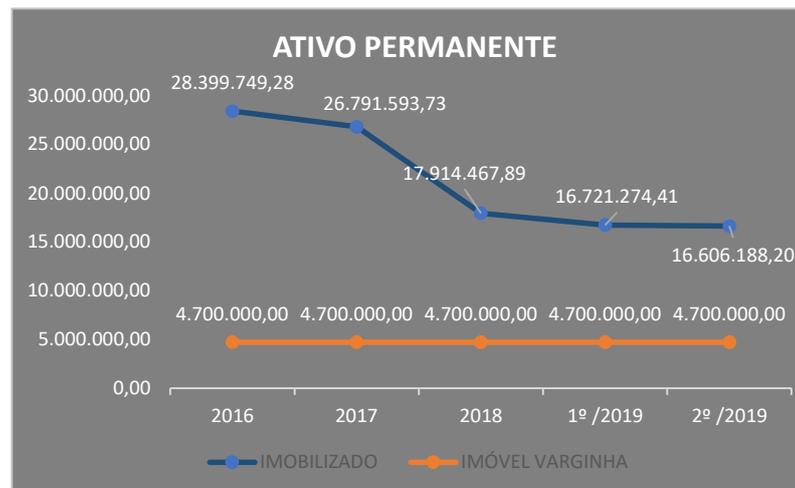


Ainda sobre o resultado de 2019, é possível identificar que a Recuperanda vem mantendo média de faturamento bruto durante o exercício, sendo que o segundo semestre foi melhor em relação ao primeiro, quando formulado o pedido de Recuperação Judicial.



Encerrado o exercício 2019, é importante prosseguir no exame das variações do ativo imobilizado, que guarda relação direta com as despesas decorrentes da mudança da planta industrial.

No pormenor, as variações do ativo permanente se retratam no seguinte gráfico:



O exame da demonstração gráfica permite concluir que o valor do ativo representado pelo imóvel em Varginha-MG continua estável mas de 2016 a 2018, houve uma redução do imobilizado de R\$ 10.485.281,39 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) devido à transferência do parque fabril. Apesar disso, em 2019, do primeiro semestre em relação ao segundo semestre, houve ainda uma redução no montante de R\$ 115.086,21 (cento e quinze mil e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), devido à venda de alguns imobilizados, mas que não interferiram em sua produção.

Sobre a disposição de bens mensurada acima, a mesma se demonstra na verdade, como adequação do processo produtivo, e não como disposição patrimonial, notadamente dada sua ínfima influência no patrimônio do setor e seu propósito de incremento da atividade produtiva.



.4

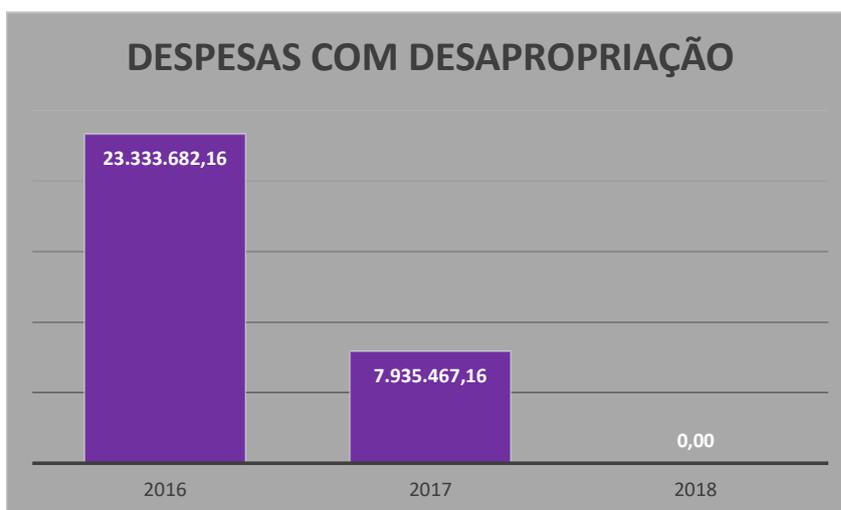
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**4.1 Mudança planta industrial**

O principal fato causador da crise da Recuperanda foi a mudança da sua planta industrial do município de São Paulo/SP para o município Varginha/MG devido a desapropriação, já notificada.

A suspensão da Linha de Encomendas por 2 (dois) meses causou grande prejuízo, haja vista que essa linha até 2015 representava cerca de 53% (cinquenta e três por cento) do faturamento total conforme apresentado abaixo:



No tocante à mudança da planta industrial, esta impactou o orçamento da ELECTRO PLASTIC nos exercícios anteriores nas contas DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO e GASTOS COM TRANSFERÊNCIAS, as quais se revelam agora quitadas.



Tal quadro contribui importantemente para a capitalização da ELECTRO PLASTIC.



4.2 Know how

A mudança da planta atingiu o ativo intangível da Recuperanda representado por seu qualificado quadro de pessoal

Com a transferencia, parte do intangível representada por quase 360 (trezentos e sessenta) colaboradores, não pode ser transferida, o que ensejou gastos extraordinários com rescisões contratuais e com requalificação de empregados.

Em decorrência da mudança, a Recuperanda sofreu grande perda na qualidade da mão de obra, o que ensejou aumento de devolução de mercadorias, acarretando desperdício de matéria-prima e insatisfação de clientes.

Tal situação foi sanada e a Recuperanda vem mantendo quadro de seus colaboradores com baixo *turnover* dada a qualificação de mão-de-obra, de modo que retomados os padrões de qualidade anteriores.



.5 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da ELECTRO PLASTIC permite afirmar que, por mais que os índices e números apresentados não sejam ainda favoráveis, a Recuperanda tem colocado em prática a gestão proposta para retomada e vem atingindo o objetivo proposto.

As causas principais apresentadas como motivos da recuperação judicial, observadas nos gráficos, vem sendo eficazmente atacadas e superadas.

Por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela adequação, até o presente momento, das medidas adotadas objetivando a recuperação do empreendimento da ELECTRO PLASTIC.

Belo Horizonte/MG, 31 de janeiro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

